



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



**PORTARIA Nº 2.368/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 3.262/2.014 – 34.297, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, conforme necessidade de atualizar a portaria referente as mudanças ocorridas no projeto, a Portaria nº 1.055/2.014 - SRH, de 16 de maio de 2014, que outorgou a Companhia Agrícola Baessa S/A, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 00.842.747/0001-97, por 06 (seis) anos o uso das águas do Rio São Tomás, no trecho localizado na Fazenda Sorte Grande, município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "Período de uso: 2.712,10 h/ano..."; LEIA-SE: "Período de uso: 1.260 h/ano...", Artigo(s) 4º, ONDE SE LÊ: "Tipo de captação: Em acumulação"; LEIA-SE: "Tipo de captação: Direta no manancial".

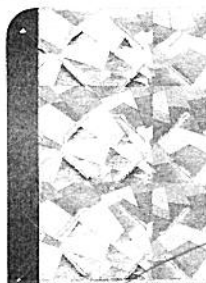
**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM PRA - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.



  
Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**SEMARH**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

